



Secretaria de Estado da Saúde - SES  
Superintendência de Urgência e Emergência – SUE  
Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - DAPM  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU



## **NOTA INFORMATIVA nº 001/2020 – SAMU/DAPM/SUE/SES**

**Assunto:** INFORMAR SOBRE O USO DE PROTEÇÃO FACIAL NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DURANTE PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

**CONSIDERANDO** as recomendações de biossegurança e o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, descritos na Nota Técnica nº 004/2020 SAMU/DAPM/SUE/SES;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade de Protetores Faciais (*face shield*) para os profissionais do SAMU SC;

**CONSIDERANDO** algumas recomendações relacionadas ao uso dos Protetores Faciais, juntamente com as máscaras faciais;

Nesta Nota Informativa, serão abordadas algumas recomendações para o uso dos EPIs acima citados.

As demais recomendações sobre Biossegurança devem ser cumpridas conforme a Nota Técnica nº 004/2020 SAMU/DAPM/SUE/SES.

Estas recomendações poderão ser atualizadas à medida que novas informações estiverem disponíveis.



## 1. Equipamentos de Proteção Individual Faciais

### Máscara Cirúrgica:

- Deve ser utilizada pelos profissionais do SAMU em todos os atendimentos e transportes, independente da natureza destes ou do quadro clínico do paciente;
- Nos atendimentos e transportes de pacientes com sintomas respiratórios, pode ser usado o protetor facial por cima da máscara cirúrgica, a fim de preservar o tempo de uso da mesma;
- Oferecer e solicitar ao paciente e acompanhante a utilização de máscara cirúrgica;
- Os pacientes com sintomas respiratórios devem utilizar máscara cirúrgica durante todo o atendimento e transporte. Se o paciente estiver em uso de oxigenioterapia por cateter intra-nasal ou tipo óculos, a máscara deve ser colocada por cima do cateter;
- As máscaras cirúrgicas, quando protegidas pelo Protetor Facial, podem ser utilizadas por até 6 (seis) horas. Se apresentarem sujidades ou umidade devem ser trocadas imediatamente.

### Máscara PFF2 – N95:

- As máscaras PFF2 – N95 devem ser utilizadas somente nos procedimentos que geram aerossóis, conforme indicado na Nota Técnica nº 004/2020 SAMU/DAPM/SUE/SES;



Secretaria de Estado da Saúde - SES  
Superintendência de Urgência e Emergência – SUE  
Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - DAPM  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU



- Sempre que possível usar Protetor Facial por cima da máscara PFF2 – N95;
- As máscaras PFF2 – N95, quando protegidas pelo Protetor Facial, podem ser utilizadas por até 15 dias, se observados os cuidados de armazenamento (guardá-las em sacos plásticos perfurados, nunca em protetores de papel, identifica-las com nome, data e horário de abertura). Se apresentarem sujidades ou umidade não devem ser reutilizadas.

#### Protetor Facial (Face Shield):

- O uso de Protetor Facial (Face Shield) está permitido para os atendimentos e transportes de pacientes com sintomas respiratórios, suspeitos ou confirmados com Covid-19;
- Os protetores faciais devem ser utilizados sobre as máscaras (cirúrgicas ou PFF2 – N95) e sobre os óculos de proteção;
- O protetor facial deve ser de uso individual e cada profissional deve realizar a higiene do seu equipamento, após cada atendimento ou transporte;
- A limpeza do protetor facial deve ser feita com água e sabão e/ou outro produto conforme indicado e disponível no serviço;
- A limpeza deve ser realizada com cuidado, para não danificar o equipamento.



### **OBSERVAÇÕES:**

- As máscaras e os protetores faciais são de uso individual. Cada profissional deve se responsabilizar pela identificação e acondicionamento do seu equipamento para uso posterior;
- Não utilizar máscara cirúrgica sobre a máscara PFF2 – N95. Utilizar protetor facial;
- Os cuidados para reutilização da máscara PFF2 – N95 estão descritos na Nota Técnica nº 004/2020 SAMU/DAPM/SUE/SES. Os mesmos cuidados podem ser adotados para as máscaras cirúrgicas.

#### **Quem deve usar a máscara cirúrgica?**

- Pacientes com sintomas de infecção respiratória (febre, tosse espirros, dificuldade para respirar).
- Profissionais de saúde e profissionais de apoio que prestarem assistência a paciente com sintomas ou confirmado.

#### **Quem deve usar a máscara N95 ou equivalente?**

- Profissionais de saúde que realizam procedimentos geradores de aerossóis como, por exemplo: intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica invasiva e não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual, e quando paciente utilizar máscara com reservatório.

#### **Quem deve usar protetor facial – face shield?**

- Profissionais de saúde que prestarem assistência direta a pacientes com sintomas respiratórios suspeitos ou confirmados para COVID-19. O protetor facial não dispensa o uso de máscaras cirúrgicas ou PFF2 – N95.

### **Atenção:**

**NUNCA realizar a limpeza das máscaras já utilizadas com nenhum tipo de produto. As máscaras cirúrgicas e PFF2 - N95 não podem ser limpas ou desinfetadas para uso posterior, e quando úmidas perdem a sua capacidade de filtração, devendo ser descartadas.**



Secretaria de Estado da Saúde - SES  
Superintendência de Urgência e Emergência – SUE  
Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - DAPM  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU



## **ATENÇÃO!**

**Todos os profissionais das Centrais de Regulação e equipes das unidades durante permanência na base, devem ser utilizar máscaras para prevenção por gotículas.**

**Isso não descarta as demais recomendações de distanciamento (no mínimo 1,5 metros entre as pessoas) e lavagem frequentes das mãos.**

**As máscaras podem ser de tecido ou cirúrgica.**

Florianópolis, 7 de abril de 2020.

**SAULE LUIZ PASTRE JUNIOR**

Superintendente de Urgência e Emergência - SUE